

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2016:** *Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: A Câmara Municipal vai assinar hoje, pelas 17h, um protocolo com a Federação Portuguesa de Patinagem para a organização do Campeonato da Europa de Hóquei em Patins 2016 no nosso município. Salientar também a inauguração do Centro de Treinos do NAC, que os Senhores Vereadores tiveram a oportunidade de assistir. A primeira fase está concluída, faltando apenas algumas questões logísticas que dependem de entidades terceiras, mas já estamos a trabalhar relativamente a essa matéria. Foi um momento importante, porque a entidade já tem um sítio/local especial para fazer o seu treino específico. Vamos continuar a acompanhar com atenção estes 40 anos do NAC e seguramente que será uma era marcante naquilo que diz respeito às infraestruturas desportivas que permitam àquela fábrica de campeões poder continuar a dar-nos alegrias e a promover a prática da atividade física nos jovens e nos menos jovens. Uma terceira nota, congratular-me com a forma como decorreram as eleições presidenciais, sem nenhum problema como tem sendo normal em Oliveira de Azeméis. Os resultados são conhecidos, temos um novo Presidente da República, o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, que toma posse a 09 de março. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Senhor Presidente, duas questões, assuntos anteriormente abordados, mas que gostaríamos de saber se já há algum desenvolvimento. Um deles tem a ver com o Programa Aproximar a Educação e relativamente à Comissão de Acompanhamento que está*

*constituída gostaríamos de saber, não temos conhecimento, quem faz parte da comissão, quem são os representantes que integram essa comissão. Penso que já houve uma reunião dessa comissão com os representantes dos agrupamentos, pelo menos fui informado disso, saber se era possível alguma informação sobre as conclusões da reunião, o é que foi abordado e de que forma é que está a decorrer o processo de implementação. Também saber em que fase está o processo de colocação de funcionários, auxiliares da ação educativa, uma vez que houve uma redução do número de horas desses funcionários que passaram para o município, houve uma redução de 40 para 35 horas e naturalmente que isso tem implicações no funcionamento das escolas. Aquilo que alguns diretores dizem, informalmente, é que esta situação tem sido complexa, tem sido difícil de gerir. Tem havido naturalmente a boa vontade dos funcionários e dos próprios órgãos de gestão, mas até que ponto é sustentável este processo, sem correr naturalmente o risco do funcionamento que estamos a oferecer ou que as escolas ofereciam aos seus alunos e docentes. A ideia era que houvesse melhores serviços, que houvesse mais proximidade, que houvesse melhores respostas e até agora não é isso que se tem sentido, informalmente. Formalmente, penso que as coisas serão bem diferentes, normalmente há uma tendência para nós termos alguma resiliência e alguma capacidade de aguentar, mas era bom que houvesse respostas e se essas respostas fossem no sentido de favorecer a colocação ou proporcionar a colocação dos elementos necessários para o bom funcionamento da escola seria o ideal. Portanto, saber em que ponto está esta satisfação de necessidades das escolas que estão à espera de colocações de funcionários. Outra questão, esta sim até é mais velhinha, custa imensa falar disso porque não percebi ainda e penso que das respostas que temos recebido é difícil perceber o porquê, o portão que está a impedir a que haja utilização de uma rua, a Rua dos Cavaleiros, em Santiago de Riba-Ul continua no mesmo sítio, apesar do Dr. Ricardo dizer que aquela via é pública, que está resolvido, a verdade é que permanece o portão. Não sei o que é que se passa com o portão, se há um “portão” a impedir que o portão seja removido, a verdade, Senhor Presidente, é que essa situação se mantém ao longo do tempo e gostaria naturalmente de saber o que se está a passar, porque impede que as pessoas utilizem uma via pública há muitos anos. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que fez a seguinte intervenção: Há um ano atrás o município de Oliveira de Azeméis fez uma proposta a mais oito municípios para integrarem o circuito intermunicipal de natação e dizer-vos que ao fim de um ano, na II edição, estamos sobejamente contentes com os resultados. Já no primeiro ano nós conseguimos o segundo lugar nesse circuito, sendo que em muitas das modalidades e em muitas das áreas de natação envolvidas neste circuito nós não temos atletas suficientes, mas mesmo assim apesar de não concorrermos da mesma forma que os outros municípios conseguimos um segundo honroso lugar. Neste circuito, na segunda etapa deste circuito de 2016 estivemos em Anadia ao mais alto nível, com vinte e quatro atletas da nossa escola de natação e obtivemos vários pódios coletivos, ou seja, o primeiro, segundo e terceiro lugares. Portanto, enaltecer o trabalho que a Academia Pedagógica de Natação da Escola da Câmara Municipal está a fazer, porque através destes*

*resultados nós também conseguimos ter um feedback do trabalho que ali vamos desenvolvendo porque a nataç o n o   s  a parte l dica, n s trabalhamos tamb m a  rea da competi o. Dizer-vos tamb m que a C mara Municipal, pela primeira vez e em conjunto com o Turismo do Porto e Norte de Portugal, esteve representada na Feira Internacional de Turismo de Madrid. Nesta pequena experi ncia e de uma forma muito subtil aprendemos a forma de nos apresentarmos, nomeadamente a Espanha e a todo o mundo. Tivemos um reflexo bastante positivo, as pessoas indagaram muito sobre a nossa parte gastron mica, porque foi essa a nossa aposta. N s levamos os Sabores de Azem is para a Feira e de alguma forma foram-nos transmitindo o feedback positivo que sentiram atrav s da apresenta o dos nossos produtos, quer atrav s de documenta o que ali deixamos, bem como de alguns produtos que n s levamos para l . Considerando o boom que o turismo est  a ter na nossa regi o e a capacidade de implementa o do Turismo do Porto e Norte de Portugal, conseguimos de alguma forma promover aquilo que nos distingue tamb m para l  das nossas fronteiras. Dizer-vos tamb m, mais uma vez e repetidamente, que o NAC continua na senda das vit rias e agora nos Campeonatos Distritais de Juniores trouxeram v rios pr mios, ficaram em segundo lugar a n vel coletivo, um honroso vice-campe o distrital, v rios pr mios, nomeadamente o atleta Tiago Martins que conseguiu tr s primeiros lugares, em tr s modalidades. Felicito mais uma vez o NAC. Convido todos a estarem presentes na apresenta o das nossas duas equipas de ciclismo, a Bike Clube de Portugal e a Escola de Ciclismo Bruno Neves, na pr xima segunda-feira,  s 18h, no Hotel Vale do Rio. Neste per odo a Bike Clube de Portugal, atrav s dos seus atletas, concorreu ao Campeonato Nacional de Persegui o e Absolutos e conseguiu o primeiro e o segundo lugar, o Ivo Oliveira   Campe o Nacional de Persegui o de Pista e o seu irm o g meo o segundo lugar, eles disputaram a final e o C sar Gil conseguiu tamb m o terceiro lugar. Dizer que esta   uma forma de fomentarmos tamb m as cores de Oliveira de Azem is. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra   Vereadora Dra. Ana de Jesus que fez a seguinte interven o: Tr s apontamentos muito r pidos sobre a cidade. Primeiro, n s em tempos fizemos aqui uma isen o de ocupa o para obras num quiosque na cidade, no entanto verifica-se que essas obras ainda n o foram efetuadas. Acho que seria interessante fazermos alguma press o porque esteticamente ficaria para a cidade muito mais bonito e tamb m para as pessoas perceberem que as coisas t m que ter as suas consequ ncias, como   l gico. Segundo, prende-se com algumas placas de tr nsito que ainda constam na cidade e que n o fazem sentido, por exemplo, algumas a indicar a Escola Aveiro Norte para o edif cio Rainha, os Bombeiros para o edif cio antigo, portanto, acho que ficava bem numa cidade que se quer moderna que se retirem essas placas que n o fazem sentido e at  induzem em erro as pessoas. Terceiro, prende-se com o corte de  rvores que se verificou em alguns pontos da cidade. Cortar uma  rvore   sempre uma dor de alma para qualquer pessoa, s  h  uma forma de aliviar um bocadinho esta dor: cortar, retirar e substituir o mais rapidamente poss vel, porque passar nos s tios e ver l  aqueles troncos n o ajuda nada. Se cortaram por uma quest o de mobilidade deram cabo dos passeios, com certeza s o outros valores que se levantam e, portanto, temos que ser sens veis a eles,*

*agora manter lá o tronco e o passeio levantado são dois prejuízos: não temos a mobilidade e não temos a árvore. Portanto, acho que deveria haver aqui um trabalho concertado para que quando se decidir cortar uma árvore as outras equipas já estejam prontas para a repavimentação e a substituição da árvore. Não é estético passar na rua e ver aqueles troncos assim. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Referir dois eventos que vão ocorrer hoje e amanhã e que têm a ver com as Comemorações do Centenário da Vida Literária de Ferreira de Castro, cumprindo o objetivo que diz respeito às Escolas e aos Agrupamentos de Escolas, que é o de trazer Ferreira de Castro à leitura nas suas aulas. Hoje temos uma conferência com o ex-Ministro da Educação Dr. Nuno Crato que nos vai falar sobre a obra de Ferreira de Castro e porque vale a pena ler a sua obra. Hoje, às 15h, na Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro. Amanhã abre também o ciclo de conferências sobre a Vida Literária de Ferreira de Castro, na Biblioteca Municipal, promovido pelo Lions Clube de Oliveira de Azeméis, em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Centro de Estudos Ferreira de Castro. Relativamente às questões que o Vereador Dr. Manuel Alberto colocou, no que diz respeito ao Programa Aproximar a Educação e a Comissão de Acompanhamento prevista no contrato interadministrativo de delegação de competências, dizer que tem havido reuniões regulares, aliás tem havido mais reuniões do que aquelas que estavam previstas no próprio contrato. Desde o início do ano letivo já houve três reuniões, a comissão está constituída de acordo com o está previsto: com representantes da Câmara Municipal, com representantes do Ministério da Educação, das autarquias locais e, portanto, tem reunido com regularidade. Numa primeira fase, foram abordadas as questões ligadas ao pessoal não docente, aliás é a primeira preocupação dos diretores dos agrupamentos, que também estão presentes nestas reuniões, bem como outras questões relacionadas com a sua implementação e com questões da transição daquilo que estava previsto em termos de contrato quer para as escolas, quer para o município. Está prevista uma reunião com a comissão de acompanhamento para o próximo dia 04 de fevereiro, mas entretanto está também constituída uma comissão interna de acompanhamento ao Programa Aproximar a Educação que já está a trabalhar noutras matérias, nomeadamente a questão das metas e objetivos que temos de atingir, por força do próprio contrato interadministrativo de delegação de competências. Estão a ser trabalhados os dados relativamente aos últimos anos para fazermos um plano quer para as metas, quer para os objetivos a atingir ainda durante este ano e sobretudo para os quatros em que vai vigorar este contrato. Os representantes das escolas são os diretores de agrupamento e do município sou eu o Vereador da Educação e o responsável da área da educação, o Dr. Nuno Tavares. Relativamente ao pessoal não docente e atendendo a algumas dificuldades de que as escolas se iam queixando, nós procuramos colmatar as falhas que haviam e que era possível responder imediatamente, ou seja, colocamos doze contratos de inserção, vamos colocar mais cinco nos agrupamentos durante a próxima semana e está a decorrer o concurso para a admissão de dezassete funcionários. Temos vindo a tentar colmatar com alguma dificuldade é verdade, mas também é verdade que eu sinto que se tivesse mais cem*

*operacionais para colocar nas escolas ainda não era suficiente. É justo a reivindicação de que é mais preciso mais pessoal, sobretudo também porque em algumas circunstâncias e em alguns momentos há picos de baixas médicas e é difícil colmatar estas situações, porque nós não temos nenhuma bolsa de funcionários para colmatar essas ausências. Estamos a tentar, em colaboração com os agrupamentos, colmatar as situações mais difíceis. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira que disse: Eu começaria pelas eleições presidenciais, felicitar o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa pela sua vitória nestas eleições e esperar que a sua magistratura de influência, no sentido mais positivo do termo, permita rapidamente fazer esquecer o Presidente da República divorciado e distanciado dos portugueses que não vai ficar para a história certamente pela qualidade como exerceu esse mandato e espero que o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa consiga trazer para a magistratura da Presidência da República a dignidade de que este cargo naturalmente merece. Eu queria também felicitar todos os candidatos que com a sua participação cívica dignificaram a democracia, independentemente dos resultados que obtiveram, naturalmente também felicitar todos aqueles que trabalharam para que estas eleições se realizassem com todas as condições de cordialidade com que efetivamente se verificaram. Registrar a inauguração da primeira fase do centro de treinos do NAC, obviamente que são questões importantes que traduzem a qualidade do trabalho dos dirigentes, dos treinadores e dos atletas, mas o que é realmente importante é a prática desportiva e o envolvimento da população, sobretudo dos mais jovens nessa prática desportiva, a promoção do nome de Cucujães e do concelho de Oliveira de Azeméis e aí o NAC tem tido um papel exemplar digno de reconhecer e de enaltecer. Eu começaria por colocar algumas questões, uma delas tem a ver com o apoio financeiro à Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, que o Senhor Presidente se comprometeu a trazer a esta reunião, saber se já existe algum desenvolvimento nesta matéria. Registrar mais um acidente grave que ocorreu no IC2, aliás têm vindo a acontecer vários acidentes, um deles com alguma gravidade. Senhor Presidente, é evidente que as obras minimalistas que lá foram feitas não resolvem coisa nenhuma e é preciso uma atitude enérgica junto das Infraestruturas de Portugal para que se evite a perda de vidas nesta estrada, que já ceifou vidas suficientes e, portanto, temos de exigir de uma vez por todas que a tutela cumpra com a sua parte. Se for necessário tomar atitudes, poderá contar connosco para as assumirmos também. Foi feito um conjunto de requalificações na Estrada Nacional 1, no troço entre Travanca e Oliveira de Azeméis, que consistiu fundamentalmente na repavimentação de pequenas extensões do troço que apresentavam irregularidades ou estavam deterioradas. Eu julgo que é importante estendermos essas requalificações também para norte, entre o centro de Oliveira de Azeméis e S. Tiago de Riba-Ul, que é precisamente o troço com mais movimento. É uma coisa que é importante fazermos também são as marcações no piso. Em 2013 fizeram-se intervenções, no âmbito daquele conjunto de repavimentações que se fizeram, e as marcações nos pisos não foram feitas. Era conveniente que se fizessem essas marcações. A Estrada Nacional 1, é uma estrada de tráfego intenso e faz todo o sentido que ela esteja devidamente*

*marcada, porque reduz o perigo para os peões e para os automobilistas. Continuando a falar de vias, a Rua do Mosteiro, eu julgo que nenhum de nós discorda de que esta via é importantíssima para Cucujães e para todo o concelho. Eu não sei se haverá alguma via no concelho, talvez a das Baralhas, com alguma extensão neste tipo de piso que é um piso perigosíssimo e muito irregular. É evidente que o que está inscrito no plano plurianual de investimentos para a requalificação desta via não nos deixa tranquilos, é praticamente zero, mas estou convencido que não é essa a nossa intenção em relação a esta via e, portanto, Senhor Presidente chamo a atenção para a necessidade de nós, mesmo que seja de uma forma faseada, começarmos a resolver aquele problema do paralelo, que é um problema que temos que erradicar definitivamente do nosso concelho, percebendo obviamente que tudo isto tem que ser concertado com eventuais operadores. Nós não podemos é eternamente, estou a falar dos nossos mandatos, vamos em seis anos, adiar esta questão. Perceber também se está previsto o início das obras para a requalificação da via que prometeu entre Palmaz e Vilarinho de S. Luís e já agora se nos pode dizer qual o valor estimado para essa requalificação, porque obviamente quando prometeu devia ter esse valor presente. Senhor Presidente, mais uma questão simples e que tem a ver com o facto de nos querermos afirmar como um concelho com capacidade para realizar grandes eventos, mas obviamente que temos depois que demonstrar que temos capacidade para resolver pequenos problemas. Nós fizemos uma intervenção no Largo da República que resolveu o piso, mas o piso em frente à Roseira está há muito tempo completamente irregular, as pedras estão a descolar e convinha que nós fizéssemos rapidamente ali uma intervenção para resolver aquele problema. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com a estátua do Milénio e eu não encontro outra classificação para o que se está a passar, exceto lamentar que se tenha desbaratado desta forma o dinheiro público, porque não é possível que se proteja e se eternize uma solução para este problema, estou a falar só do período em que estamos aqui, não estou a falar de períodos anteriores, estamos a falar de seis anos sem encontrarmos uma solução. Julgo que não é agradável para o próprio autor, que tal como nós quer que a obra esteja exposta, é para isso que os autores criam. Temos que resolver aquele problema, é evidente que estamos a falar de € 130.00,00 que foram gastos numa estátua que não cumpriu a sua função e, portanto, está na altura também de demonstrarmos que temos capacidade para resolver pequenos problemas. Mais uma questão, esta tem a ver com a intervenção na Feira dos Onze, já falamos aqui sobre isso, temos que concretizar aquela obra e não se compreende que uma intervenção desta natureza demore tanto tempo a iniciar-se e demore tanto tempo a concluir-se. Manifestamos preocupação em relação ao projeto e não percebo como é que chegamos a uma fase onde há muito já devíamos ter o equipamento disponível ao serviço da comunidade e não tenhamos um corredor de acesso para veículos de socorro numa zona de equipamentos onde aflui muitas pessoas e muitas crianças. Portanto, Senhor Presidente, pedir-lhe que esta obra rapidamente seja concluída, não me parece que aquilo que falta fazer seja justificativo do tempo que estamos a demorar. Uma outra questão, esta muito sintética, tem a ver com o relatório sobre os acordos de execução que o Senhor Presidente disse que traria a esta reunião também.*

*Mais uma outra questão, tem a ver com as vias estruturantes. Nós estamos a meio deste mandato e em termos de vias estruturantes não tivemos ainda oportunidade de fazer grande coisa. Nós ou temos resposta e avançamos mais uma vez, mesmo que de forma faseada, para a sua conclusão e para a sua integração, ou então este dinheiro que foi gasto foi efetivamente mal gasto. Estamos a falar de muito dinheiro que foi gasto nas vias estruturantes. Nós só criando esta rede, só fazendo todas as ligações e todos os esforços que faltam é que este projeto terá possibilidades de cumprir a sua função. E, portanto, nós gostaríamos que fossem tomadas medidas e sobretudo que vissemos plasmados nos orçamentos municipais esforços financeiros para a sua concretização e para que pudéssemos transferir para as vias estruturantes muito do trânsito que aflui ao centro da cidade. A última questão, tem a ver com a Indagua, nós brevemente poderemos fazer a avaliação de dois anos da concessão, um terço do período do plano de investimentos. Ainda não temos nenhuma resposta em relação à proposta que apresentamos sobre a transferência de alguma equidade para aqueles municípios que pagam o esvaziamento das suas fossas sépticas, no sentido de lhes dar um valor por produção de águas residuais semelhante aos municípios que estão servidos por essas redes. Era importante que tivéssemos algumas respostas para percebermos o que é que está a ser feito ao nível da expansão da rede. É evidente que não queremos que a Indagua nos venha aqui dizer quais os investimentos que está a fazer ao abrigo do plano de investimentos, porque ganhou a concessão e tem a obrigação de o fazer, aquilo que queremos perceber é, volvido um terço do período do plano de investimentos, que expansão de rede ou que expansão de redes é que foi concretizada ou que está prevista concretizar. Senhor Presidente, uma preocupação que penso que é transversal a todos os municípios, sobretudo aos da Área Metropolitana do Porto, tem a ver com o aumento que se fala, de 8%, no valor da produção da água a montante do curso privado e perceber de que forma nós vamos acautelar isso nos tarifários que vamos apresentar aos consumidores oliveirenses. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: As questões de educação levantadas pelo Vereador Dr. Manuel Alberto já foram respondidas pelo Senhor Vereador que tem esse pelouro, o Prof. Isidro Figueiredo. O Senhor Vereador Manuel Alberto tem falado muitas vezes sobre a situação do tal portão e que é incompreensível que o portão ainda lá esteja. O que é certo é que a Câmara Municipal tomou uma decisão, notificou o proprietário e há regras do procedimento administrativo que temos que respeitar, nós não podemos chegar lá e arrancar o portão nesta fase, não quer dizer que isso não venha a acontecer. O que acontece é que o proprietário responde-nos e está sempre a dar-nos dados novos, que temos que aceitar e analisar. Ainda esta semana o proprietário deu mais um conjunto de dados a dizer que o portão não é público e apresentou dados novos que têm que ser analisados. Nós podemos tomar aqui uma decisão e eu faço o que os senhores decidirem, mas há regras que temos que cumprir. É uma situação desagradável. Senhora Vereadora Ana de Jesus, faz todo o sentido a questão da requalificação do quiosque, até porque é visível e estamos num processo de requalificação da zona envolvente, mas entretanto o proprietário contactou a Câmara a justificar o ainda não ter feito a obra, mas faz todo o sentido dada a requalificação.*

*Quanto às placas de trânsito e sinalética, estamos completamente de acordo, aliás a Universidade de Aveiro já nos deu nota disso. O que é que acontece? Nós aprovamos aqui uma nova postura de trânsito que terá que ser ratificada na Assembleia Municipal de fevereiro. Quando isso acontecer vai haver mudanças de sentidos e prioridades e, portanto, vamos aproveitar esse momento para fazermos essas atualizações. Quanto à questão das árvores, estava-se a referir concretamente à Rua Manuel Brandão, àquelas árvores que foram cortadas, em frente à STARA. O nosso procedimento foi fazer o abate das árvores por razões de segurança e de mobilidade, havia uma delas que estava a cair para o muro de uma das casas. O plano da nossa operação era o seguinte: levantamento da situação, decisão, fazer o corte das árvores e a seguir fazer a intervenção imediata de reposição do passeio e pôr tudo normal. Nem sempre acontece como nós desejamos, não é desculpar-me com as condições atmosféricas, mas esta incerteza do tempo faz com que algumas coisas estejam paradas e refiro-me concretamente à reposição dos passeios na zona desportiva e aqui também. É preciso a remoção dos troncos que são muito grandes, das raízes e depois será necessário a reposição dos passeios. Está previsto, mas ainda não foi possível fazer. Temos um problema idêntico, estamos a procurar também uma operação na Avenida João Pinto Bessa, em Cucujães, que já nem tem passeios. Já combinamos com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia essa intervenção e a ideia é também fazer tudo, quando se fizer uma coisa é fazer até ao fim. Quanto às muitas questões levantadas pelo Senhor Vereador Joaquim Jorge, a primeira das quais não podemos estar de acordo com tudo, é a discordância com a apreciação que o Senhor Vereador fez ao mandato presidencial do Prof. Cavaco Silva e, portanto, permita-me dizer-lhe que o Senhor Presidente da República em circunstâncias difíceis manteve sempre um bom relacionamento com o município de Oliveira de Azeméis, com os oliveirenses, visitou muitas vezes o nosso concelho. Teve uma relação privilegiada com os Oliveirenses, distinguiu vários oliveirenses ao longo dos dez anos de Presidência da República e veio cá várias vezes. A questão do contrato de apoio à Associação Comercial não foi possível vir hoje à reunião de Câmara, vem à próxima, há pequenas questões a acertar com a direção. Quanto à questão do IC2, cada vez que há qualquer situação eu informo e manifesto a minha preocupação e apreensão à Senhora Diretora, parte da intervenção minimalista já está feita, nomeadamente a supressão de uma zona, de uma faixa, colocação de sinalização, mas ainda não temos o relatório da inspeção do piso. Quanto às requalificações dos pavimentos, a questão de Travanca/ Oliveira de Azeméis ainda não está concluída, ela vai ter as marcações também, a própria intervenção foi condicionada pelo tempo, foi feita a escarificação do traçado e a reposição do tapete não foi feita na semana prevista porque a chuva não deixou. Já está concluída a requalificação da rua dos Pinhos & Ribeiro à elétrica, foi uma daquelas ruas que causou muito transtorno aos moradores e a quem lá passava, quando chovia muita era quase intransitável, foi ontem concluída a sua pavimentação só faltam as marcações. O que ainda gostava de ter feito já, mas não foi possível, era a ligação do Carpan à estrada, à zona da elétrica, porque permitia uma maior mobilidade. Já agora dizer que era uma pretensão muito grande do Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira*



*do Cravo e Pindelo, a questão da zona industrial de Nogueira do Cravo, a via está totalmente requalificada, falta lá um pequeno acesso a duas fábricas que também foi a pedido dos proprietários e as coisas estão a ser concertadas para se fazer e falta também as marcações no terreno. Foi feita uma intervenção com alguma profundida, apesar de ser em ruas estreitas, na zona da Pereira em Santiago de Riba-Ul, porque há muitos anos foram feitas as redes de água e saneamento e nunca foram colocados os pisos, havia inclusive zonas que estavam em terra. A questão do paralelo na Rua do Mosteiro, é evidente que é um problema que nós temos e numa reunião que tivemos com a Indaqua já dissemos à Indaqua para estudar uma rápida solução do ponto de vista da água e do saneamento, toda a gente sabe a quantidade de moradores que aquela rua tem. Estar a repor o piso sem resolver o problema não faz sentido. Relativamente ao acesso de Palmaz, a Vilarinho S. Luís, a nossa equipa técnica está a quantificar a intervenção para depois podermos avançar com ela, está o compromisso assumido com Senhor Armindo Nunes, é público. Senhor Vereador, Estátua do Milénio, nós já fizemos diversos contatos com o autor, que já se deslocou ao local, a estátua está no construtor, o construtor também está com problemas de insolvência ou falência, Pregaiá, na Maia, e, portanto, o processo não está concluído. Por falar em estátua, o Menino da Pílinha já está a ser pensado, brevemente vamos ter o Menino da Pílinha, o processo já foi iniciado. São muitos os Oliveirenses que nos escrevem relativamente a essa situação, era um símbolo do Jardim Público e de Oliveira de Azeméis, já estamos a orçamentar a intervenção do fluxo da água naquele espaço, como sabem aquilo tinha um circuito de água que era bonito e um jogo de cores. Quanto à questão da Feira dos Onze, a intervenção era basicamente uma intervenção bonita, moderna e que não fosse muito cara. Nós muito brevemente vamos fazer determinadas obras e determinadas obras com um acrescento. A Rua António Joaquim de Freitas, a rua das tílias, tem uns taludes, uns muros e mais ou menos no primeiro terço da rua tem umas escadarias, vamos pôr aquilo bonito e vai envolver a pintura e o ajardinamento de toda aquela zona e isso faz parte de fechar a obra. E o fechar a obra tem a ver com uma viatura de emergência poder chegar à escola, porque neste momento tal como está não pode chegar à escola sem estragar o que lá está. Gostávamos também de requalificar o polidesportivo e assim fica concluída a obra da Feira dos Onze o mais depressa possível. Também desejamos que isso seja resolvido. A questão das vias estruturantes, estamos de acordo em relação a esta questão, mas temos de ter garantido o financiamento comunitário para as vias estruturantes, nós não estamos a falar de vias que consigamos fazer só com o nosso orçamento, senão não podemos fazer depois mais nada. Temos de estudar muito bem, neste momento há grande intenção de descarbonização das cidades, termos utilizado pelo Senhor Ministro do Ambiente, e de criar condições às cidades, de retirar a carga poluente dos centros das cidades, fomento da utilização dos transportes públicos e de construção de vias que sejam dissuasoras dos movimentos para os centros urbanos, porque aquilo que querem nos centros urbanos é pessoas e não carros, nós estamos atentos a isso e naturalmente que logo que existam oportunidades de financiamento nós avançamos com elas. Eu concordo consigo na necessidade das vias estruturantes, mas temos de acautelar o financiamento e estamos a trabalhar nisso. A*

*questão da Indagua, neste momento e de grosso modo, há uma empreitada que já foi colocada no portal, não sei em que fase está, não somos os donos da obra, mas estamos a falar da ligação da adutora de Loureiro a Pinheiro da Bemposta, cerca de setecentos mil euros de obra a iniciar para o mês que vem. A questão da ETAR, também o processo está em fase terminal, o que se passa é que a notária tem criado uma série de dificuldades e segundo informações há já entendimento para resolver a situação e estando essa situação resolvida avança o concurso da ETAR. Estamos a aguardar um conjunto de outros investimentos, de projetos que nos foram aqui entregues. Por falar em Indagua, nessa reunião nós colocamos essa questão que o Vereador Helder Simões aqui falou e o Senhor da Indagua acha muito estranho a resposta da Indagua, porque o negócio deles é água, fazer ligações, deve haver alguma entidade a travar o processo. O Vereador Helder Simões citou o que estava escrito na carta: “Na sequência do pedido de ramal de água para o edifício....., informamos que ao contrário do esperado não existe ramal de água para o prédio sendo necessário executar o mesmo. No entanto, como se trata de uma estrada nacional, esta intervenção carece de licenciamento das Estradas de Portugal. Assim que obtermos a respetiva licença executaremos o ramal”, ou seja, as Estradas de Portugal não emitem a licença porque as Estradas de Portugal, informalmente, disseram que não emitiam a licença porque obrigam todos os que fazem intervenções nas estradas nacionais a um depósito de caução e esta entidade ainda não fez o depósito de caução respetivo a esta obra. É uma carta de 12 de janeiro de 2015 e o município continua sem água. O Senhor Presidente continuou a prestar esclarecimentos: Vereador Eng.º Joaquim Jorge, o aumento do preço da água em alta, os 8%, esse processo ainda está em aberto. O Senhor Ministro do Ambiente pediu às Câmaras Municipais que suspendessem as ações em tribunal. Nós também tínhamos uma, conjunta com outros municípios, e também já suspendemos e o Senhor Ministro pediu sessenta dias para estudar a questão. Como sabe, o município de Oliveira de Azeméis, e a grande parte dos municípios, foi sempre contra, há questões de ordem legal que temos que resolver. Um dos assuntos que temos pendentes com a Indagua é a questão das tarifas, somos nós que vamos decidir aqui. A Indagua já nos falou nesse assunto e nós dissemos que ainda não estávamos em condições de discutir o tarifário. A Indagua disse que já estava a pagar a água mais cara e nós dissemos para aguentarem mais algum tempo, porque neste momento ainda é prematuro falarmos sobre essa matéria. Efetivamente a água em alta aumentou mas isso ainda não se reflete em casa dos oliveirenses. Já há municípios que optaram por repercutir este aumento diretamente aos munícipes, outros por repercutir uma percentagem deste aumento aos munícipes e amortecerem o impacto do restante e outros municípios que amortecem o aumento todo. Esta é uma decisão que vamos ser nós a discutir e a decidir. Vamos aguardar mais uns dias para ver o que é o que o Ministro diz, o que é que o Governo diz, para depois podermos tomar decisões. Só para terminar o período de antes da ordem do dia, dizer que nós também quase que estávamos em condições de discutir a Área de Reabilitação Urbana, mas o Partido Socialista fez-nos chegar um documento relativamente a esta matéria, embora fora de prazo, mas logicamente que ainda vem a tempo de ser apreciado. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 64, a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **REINGRESSO DO TRABALHADOR - CARLOS ALBERTO SILVA TAVARES MARTINS, NA SEQUÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2015 (I/5352/2016):**

*Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O deliberado em Reunião de Câmara de 08/10/2015; O comprovativo do internamento do trabalhador no Hospital Magalhães Lemos, E.P.E., no período de 04 a 21/12/2015; A declaração de alta, de 06/01/2016 que considera o trabalhador apto ao serviço a partir de fevereiro do corrente ano; O relatório social I/4828/2016, elaborado pela Técnica - Dr.ª Gabriela Ferreira, em 21/01/2016 que aponta para a reintegração do trabalhador por se considerar benéfico para a continuidade da sua reabilitação. Proponho: Que o Órgão Executivo aprecie e delibere quanto: Ao reingresso do trabalhador, de acordo com a informação técnica da Divisão Municipal de Ação Social. À justificação das ausências do mesmo, desde 20 de novembro de 2014 até à data, ficando o processo disciplinar suspenso, pelo prazo de 6 meses, para verificação/observação do desempenho e comportamento do trabalhador, após regresso ao serviço.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **CURSO DE CARNAVAL INFANTIL 2016 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (I/5153/2016):**

*Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - No dia 30 de Janeiro de 2016 será comemorado o Carnaval infantil, na cidade de Oliveira de Azeméis; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas às camadas mais jovens traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Proporcionar um tempo de lazer, de convívio fora do contexto escolar; - As atribuições do Município em matéria de cultura, Tempos Livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º2 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o Município (alínea u), do n.º1 do art.º 33º do citado Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos - O curso envolverá*

a participação de alunos das escolas do concelho bem como de instituições de solidariedade social, torna-se preponderante o apoio financeiro no valor de € 2,00 (dois euros) por aluno, para aquisição de materiais que visam a execução de fatos e máscaras. Proponho: Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, aprovar a transferência de verbas referentes ao apoio financeiro, num total de € 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta euros), conforme abaixo especificado:

Nome	Valor	NIF	CFD
Patronato de Santo António	446,00 €	501065016	
Centro de Apoio Familiar Pinto Carvalho	240,00 €	500892725	
Centro Social Paroquial S. Miguel	110,00 €	501796959	
Obra Social S. Martinho da Gândara	380,00 €	501888063	
Comissão de Melhoramentos de Azeméis	70,00 €	501931007	
Santa Casa da Misericórdia de OAZ	286,00 €	500746141	
Centro Paroquial e Social St. André	180,00 €	501789375	
Centro Infantil de S. Roque	284,00 €	501515607	
Comossela - Comissão de Melhoramentos de Ossela	50,00 €	503601349	
Apais Escolas PB, Palmaz e Travanca	160,00 €	504056220	
Apais EB1 nº1 de OAZ	46,00 €	502933208	
Apais EB1 Alvão	80,00 €	510030092	
Apais EB Comendador António da Silva Rodrigues	160,00 €	504967282	
Apais EB1 nº4 de OAZ	378,00 €	504939084	
	2.870,00 €		

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA (I/5228/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de ação social e promoção do desenvolvimento, consignadas designadamente, nas alíneas h) e m) do no n.º 2 do art.º. 23º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; -O teor do ofício da Associação de Melhoramentos Pro-Outeiro (E/10/2016); - Os fins prosseguidos pela mesma, designadamente na componente educacional, social e de apoio aos mais idosos e carenciados; Ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar com a Associação de Melhoramentos Pro-Outeiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso de fundo disponível número 903/2016, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **EQUIPA VICARIAL DA JUVENTUDE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS/ S. JOÃO DA MADEIRA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/3226/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Equipa Vicarial da Juventude de Oliveira de Azeméis/S. João Madeira, com vista à realização de um espetáculo de Variedades, dia 31/1/2016, às 15h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Equipa Vicarial da Juventude de Oliveira de Azeméis/S. João Madeira, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PRÉMIO DE FOTOGRAFIA FERNANDO PAÚL – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO (I/4995/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento [alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]. - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pretende homenagear a memória e a produção fotográfica de Fernando Paúl, reconhecido fotógrafo oliveirense, bem como estimular e promover a fotografia e fomentar a salvaguarda, o conhecimento, a divulgação e a

*memória do património e tradições do concelho. Proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Projeto de Normas de Participação da edição de 2016 do Prémio de Fotografia Fernando Paúl, ao abrigo do disposto no art.º 42º, 73º e 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o preceituado na alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CONCURSO INTERNACIONAL DE INSTRUMENTOS DE SOPRO “TERRAS DE LA-SALETTE” 2016 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FAMOA (I/5543/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante, de promoção do desenvolvimento local, sociocultural, desportiva e de tempos livres; - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e consequentemente de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 900 /2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista a colaboração institucional para a realização do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro “Terras de La Salette” 2016.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ACÇÃO SOCIAL =====**

**===== PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO MANUEL BRANDÃO – PROJETO “MAIS PERTO DE SI” (I/5250/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que foi aprovado pelo Banco BPI, S.A., o Projeto “Mais Perto de Si ” no âmbito da candidatura ao Prémio BPI Seniores 2015, coordenado pela Fundação Manuel Brandão, entidade premiada; - que o Projeto em apreço é destinado a pessoas com 65 ou mais anos de idade, que tem como objetivo geral contribuir para a manutenção da autonomia da pessoa idosa no seu domicílio com dignidade e segurança, da freguesia da Vila de Cucujães, mas também do concelho de Oliveira de Azeméis. - O convite de parceria da entidade promotora à Câmara Municipal para colaborar na*

implementação/desenvolvimento do projeto na linha da divulgação do mesmo. - As atribuições dos Municípios, no domínio da Saúde, Ação Social e Promoção do desenvolvimento, alínea g), h) e m) do n.º 2 do art.º 23 do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro (e posteriores alterações); - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, art.º 33 n.º 1, alínea u) do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro (e posteriores alterações). Propõe-se: A aprovação da minuta do Protocolo a celebrar com a Fundação Manuel Brandão, Instituição Particular de Solidariedade Social, da Freguesia de Cucujães, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com vista a definir os termos e condições da cooperação, no âmbito da implementação/desenvolvimento do Projeto “Mais Perto de Si”; Submeta-se à aprovação da Assembleia Municipal para os devidos efeitos, e ao abrigo da alínea h) do n.º 1 e k) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ESTRATEGOR, LDA. – CONSULTORES DE GESTÃO, LDA. (I/5408/2016):** Retirado para melhor análise. =

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2016 (I/5101/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no ponto 2.3.4.3 das considerações técnicas do POCAL - Dec. Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuidos na norma de Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Gestão de Riscos do MOA e ainda nos termos do art.º 10º do DL n.º 127/2012 de 21 de Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição dos Fundos de Maneio para o ano 2016, de acordo com o quadro abaixo:

Responsável pelo Fundo	Tipo de Despesa	Orgão	Classificação Económica	Designação	Valor	CFD	Período de Utilização	Natureza da Despesa
Catarina Reis	0297	020111	02010801	Material de Escritório	100,00 €	898	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Aquisição de Material de Escritório
Ciara Marques	0225	020125	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	200,00 €	899	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Conservação e Reparação de Bens
Ciara Marques	0215	020125	020117	Aquisição de Bens - Ferramentas e Utensílios	60,00 €	899	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Ferram.UT.Desg.Rápido (Pás, Picaretas, Chaves de Fendas, Brocas, etc...)
Fátima Henriques	0296	020124	020104	Limpeza e Higiene	600,00 €	887	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Produtos de Higiene e Limpeza
Luis Arede	2292	020552	0202250201	Rendas e Alugueres	400,00 €	896	Mensal (Fevereiro a Dezembro)	Aluguer de Maquinaria
Pedro Costa	0216	020125	02011501	Aquisição de Bens - Artigos para Oferta	100,00 €	898	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Artigos destinados a serem oferecidos em iniciativas camarárias
Pedro Santos	0276	020121	020220	Outros Trabalhos Especializados	80,00 €	894	Mensal (Janeiro a Dezembro)	Aquisição de Serviços Especializados na Área da Informática e novas Tecnologias

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS LOCAIS DE PALMAZ – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/5120/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento (art.º 2 conjugado com a alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - O teor do ofício da Comissão de Melhoramentos Locais de Palmaz, pelo qual solicita apoio financeiro para aquisição de uma viatura de 09 lugares, (E/33549/2015); - Os fins e as atividades desenvolvidas, que têm desempenhado um papel fundamental e preponderante na vida cultural, com forte relevância socioeconómica, proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à Comissão de Melhoramentos Locais de Palmaz, no montante até 10 000,00 € (dez mil euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal subjacente à sua realização; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de fevereiro do ano corrente, após entrega da cópia do documento justificativo da despesa realizada; sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 659/2016, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho) e suas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou na análise e votação deste ponto por se considerar impedido. =====*

===== **AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE ACRÉSCIMO AOS FUNDOS DISPONÍVEIS, NOS TERMOS DO ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADO E REPUBLICADO PELA LEI N.º 21/2015 DE 17 DE MARÇO E DECRETO-LEI N.º 127/2012 DE 21 DE JUNHO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI 99/2015 DE 02 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 19.01.2016, o qual se passa a transcrever: “Autorização excecional de acréscimo aos fundos disponíveis, nos termos do art.º 4 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 21/2015, de 17 de março do Decreto -Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 02 de junho; Considerando que: - Para efeitos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 21/2015, de 17 de março e art.º 6º do Decreto -Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 02 de junho; - A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, podendo ser delegado no seu Presidente, nos termos da alínea c) do art.º 4º da Lei 22/2015, de 17 de março; - A autorização para*



*aumento do fundo disponível, encontra-se delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal por deliberação de 06 de agosto de 2015 - I/63044/2015; - De acordo com o n.º 2, do art.º 6º do Decreto -Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 02 de junho, o aumento temporário dos fundos disponíveis só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento; - Para efeitos de incorporação no cálculo do fundo disponível do mês de janeiro, torna-se justificável, englobar-se os montantes parciais que se preveem receber de receitas próprias (classificação económica: 01 – Impostos Diretos) de acordo com o quadro abaixo, no montante de 1.981.472,82€.*

<i>Cl. Económica</i>	<i>Mês a acrescentar ao FD</i>	<i>Mês previsão de recebimento</i>	<i>Valor</i>
<i>01 – Impostos diretos</i>	<i>janeiro</i>	<i>abril</i>	<i>287.864,71 €</i>
<i>01 – Impostos diretos</i>	<i>janeiro</i>	<i>maio</i>	<i>273.502,79 €</i>
<i>01 – Impostos diretos</i>	<i>janeiro</i>	<i>junho</i>	<i>264.604,23 €</i>
<i>01 – Impostos diretos</i>	<i>janeiro</i>	<i>julho</i>	<i>396.787,65 €</i>
<i>01 – Impostos diretos</i>	<i>janeiro</i>	<i>agosto</i>	<i>168.381,42 €</i>
<i>01 – Impostos diretos</i>	<i>janeiro</i>	<i>setembro</i>	<i>144.349,09 €</i>
<i>01 – Impostos diretos</i>	<i>janeiro</i>	<i>outubro</i>	<i>150.911,86 €</i>
<i>01 – Impostos diretos</i>	<i>janeiro</i>	<i>novembro</i>	<i>133.438,33 €</i>
<i>01 – Impostos diretos</i>	<i>janeiro</i>	<i>dezembro</i>	<i>161.632,74 €</i>
<i>01 – Impostos diretos</i>	<i>janeiro</i>	<i>total</i>	<i>1.981.472,82 €</i>

*Pelo que determino: - Que se incorpore, a título excepcional, ao fundo disponível do mês de janeiro, o montante global de 1.981.472,82€, antecipando verbas previstas a receber de acordo com o quadro acima, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 21/2015, de 17 de março e art.º 6 do Decreto -Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 02 de junho.” =*

*===== **TARIFÁRIOS RSU'S 2016 – APROVAÇÃO (I/5313/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Os termos do n.º 1 do artigo 34º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública deste Município, segundo os quais as tarifas de recolha de RSU's, serão atualizadas ordinária e anualmente, em função dos índices da inflação, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de novembro a outubro inclusive; 2. A média de 0,04% da taxa de inflação dos 12 meses, obtida da tabela com os índices publicados pelo INE, acumulados durante 12 meses contados de novembro de 2014 a outubro de 2015; 3. Que a média da taxa de inflação identificada no ponto anterior não produz efeitos no cálculo do valor diário da tarifa aplicada sobre a recolha de RSU's, nos termos aprovados na deliberação I/14244/2014 de 26/02/2014; Submete-se à aprovação da câmara municipal a manutenção do Tarifário de RSU's em 2016, ou seja:*

<i>Tarifa Fixa</i>	<i>Domésticos</i>	<i>Comércio</i>	<i>Indústrias e ligações provisórias</i>	<i>Outros usos</i>
<i>Tarifa diária</i>	0,1093€	0,2185€	0,7284€	0,2185€
<i>Arredondamento</i>	0,11€	0,22€	0,73€	0,22€
<b><i>Tarifa Variável - Percentagem do valor do Consumo Água</i></b>				
<i>A partir de 26m<sup>3</sup></i>	10%			
<i>A partir de 14m<sup>3</sup></i>		20%		
<i>A partir de 16m<sup>3</sup></i>			50%	
<i>A partir de 32m<sup>3</sup></i>				20%

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

### ===== TOPONÍMIA =====

===== **PROPOSTAS DE ADITAMENTO ÀS TOPONÍMIAS DE MACIEIRA DE SARNES E PALMAZ (I/2988/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de propostas da Câmara Municipal para alteração e atribuição de novos topónimos e após parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 1 de Dezembro de 2015, junto seguem as Propostas de Aditamento às Toponímias de Macieira de Sarnes e Palmaz, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

### ===== JUNTAS/ UNIÃO DE FREGUESIAS =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DO PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ (I/5181/2016)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Uniões de Freguesias dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da União Freguesias Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, de 05 de dezembro de 2015, com o assunto “Pedido de Participação para Refuncionalização da Escola de Vilarinho de S. Luis - Palmaz”; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos;- O estatuído e ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro: “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da

*promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”; Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 902/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Em face do exposto, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, nos termos e condições ali estabelecidas, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ADENDA AO ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CARREGOSA (I/5320/2016):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 22 de dezembro de 2014, foram celebrados Acordos de Execução, com vista à concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na Junta de Freguesia de Carregosa, respeitando os princípios da Igualdade, Não discriminação, bem como da Estabilidade, da Prossecução do interesse público, da Continuidade da prestação do serviço público e da Necessidade e suficiência dos recursos; - O teor do e-mail enviado pela: Junta de Freguesia de Carregosa, a solicitar a alteração do Acordo de Execução, nos termos e fundamentos nele constante (E/34692/2015); - O disposto na clausula 28ª do referido Acordo de Execução, conjugado com o disposto no art.º 120º, n.º2, 121º e 133º, n.º 2 do Anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; - Os procedimentos pré-contratuais de negociação individual de 30 de novembro de 2015, com a referida Junta de Freguesia; - Que os encargos resultantes da adenda ao Acordo de Execução estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 890 e 891/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (e posteriores alterações), e art.º12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mediante a prévia autorização pela Assembleia Municipal, proponho: - A aprovação da minuta de Adenda aos Acordo de Execução, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos e condições ali estabelecidas; - Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º1 do art.º 25º conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e ainda para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do regime legal atrás referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== Ausentou-se o Vereador Dr. Isidro Figueiredo. =====**

**===== OBRAS PARTICULARES =====**

===== **PI/453/2016 – JOSÉ MARIA FERREIRA TORRALVO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM CIRCO (I/5034/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Para aprovação/ratificação do pedido de isenção de taxas do licenciamento de ocupação do espaço público com circo, com os argumentos e de acordo com o despacho proferido em 15/01/2016, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livor de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/4557/2014 – NOVARROZ, PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À COMPENSAÇÃO PELA NÃO CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (I/4539/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - os valores para cálculo de estacionamento são gerais e abstratos (1 lugar de estacionamento por cada 500 m2 de construção), e constata-se que para valores superiores a 5000 m2 de área de construção a regra introduz distorções e números de previsão de estacionamento mais desproporcionados face à efetiva necessidade de ocupação; - os lugares previstos em projeto satisfazem as necessidades reais do complexo industrial (oferta de 110 lugares de estacionamento para 14 frações industriais com áreas não superiores a 500 m2 cada); - tem sido postura deste município o apoio às atividades económicas, incentivando o investimento e a criação de postos de trabalho e ainda numa melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade; Proponho a aprovação do pedido de aceitação de não criação excessiva de lugares de estacionamento, e a respetiva solicitação de isenção de taxas relativas à compensação dos lugares de estacionamento não criados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:** =====

===== **PI/392/2016 (I/4580/2016) – MANUEL SOARES COSTA,** residente na Rua Eça de Queiroz, n.º 27, 3.º Esq. - Centro Sul, Oliveira de Azeméis, deste concelho, na qualidade de proprietário, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhes seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Vale Grande, freguesia da Vila de Cucujães, deste concelho, com a área total de 5,745350ha, a confrontar de norte com caminho, de sul com caminho, de nascente com estrada e de poente com muro do próprio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1250 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 3289/20030414. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE DISPENSA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM 2016 – ARTIGO 4.º, DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO (I/4976/2015):**

*Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que o Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro, veio prorrogar, transitoriamente, os efeitos da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12 – LOE 2015, ao abrigo, e com os efeitos, do disposto no artigo 12º-H, da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, e ulteriores alterações, até à entrada em vigor da lei do Orçamento do Estado para 2016; 2. Que nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 12.º-H, da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, e ulteriores alterações, “a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado abrange o respetivo articulado e os correspondentes mapas orçamentais, bem como os seus desenvolvimentos e os decretos-leis de execução orçamental”, salvo quanto a uma das situações previstas no n.º 3, da mesma norma legal, a saber: a) As autorizações legislativas contidas no seu articulado que, de acordo com a Constituição ou os termos em que foram concedidas, devam caducar no final do ano económico a que respeitava a lei; b) A autorização para a cobrança das receitas cujos regimes se destinavam a vigorar apenas até ao final do ano económico a que respeitava a lei; c) A autorização para a realização das despesas relativas a serviços, programas e medidas plurianuais que devam extinguir-se até ao final do ano económico a que respeitava aquela lei. 3. Que, atendendo às regras acima expostas, rapidamente se conclui que o artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, se mantém em vigor, mantendo-se, nesta justa medida, a necessidade de obtenção de parecer prévio a que se referem os seus n.ºs 5 e 12; 4. A portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que regula os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização para a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços pelas autarquias locais, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica (jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia); 5. Que de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, diploma legal que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, ainda em vigor por força do disposto no art.º 12-H da LEO - Lei de Enquadramento Orçamental, carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto- Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte; 6. O n.º 12, da retrocitada disposição legal, esclarece que, nas autarquias locais, o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 6, da mesma norma legal, com as necessárias adaptações [1],*

*sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria a que se refere o n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações; 7. Que por força do disposto no n.º 1, do artigo 2.º, da retrocitada Portaria, os termos e tramitação previstos na mesma aplicam-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objeto seja a consultadoria técnica; 8. Que o artigo 4.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, sob a epígrafe “Autorização Genérica” prevê a possibilidade do Órgão Executivo autorizar o Presidente da Câmara Municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer prévio referido no artigo 3.º, da mesma Portaria e nos números 5 e 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12; 9. Que a autorização genérica, referida supra, deve especificar o objeto dos contratos abrangidos, bem como o número máximo de contratos e valor máximo de cada um dos contratos a celebrar; 10. Que a autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, não prejudica o dever de cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas artigo 3.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, conforme decorre do n.º 3, do artigo 4.º, da mesma Portaria, e que a seguir se transcrevem: a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Existência de cabimento orçamental; c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável; d) Demonstração do cumprimento de aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com a lei n.º 159-A/2015 e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte. 11. Que o n.º 5, do artigo 4.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, impõe que os contratos celebrados ao abrigo da autorização genérica que vier a ser concedida pelo órgão executivo municipal, não podem ser automaticamente renovados, nem o respetivo prazo pode ser objeto de prorrogação; 12. Que a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, não impõe um valor máximo por contrato a autorizar, nem estabelece parâmetros a observar na determinação de tal montante; 13. Que com vista a adotar um critério uniforme e razoável, para a determinação do valor máximo de cada contrato a autorizar, veio a ser utilizado o montante máximo previsto, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o ajuste direito – 75.000,00 €, propõe-se: 1. Que, por força e ao abrigo do Dec-Lei n.º 253/2015, de 30 dezembro, conjugado com o art.º 12º-H da LEO, e ainda ao abrigo do n.º 1, 3, 4 e 5 do artigo 4.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e nos precisos termos, condições, valores e limites estatuidos no ponto B e respetivos subpontos, da deliberação tomada a 23 de julho de 2015 (em anexo, que ficará a fazer parte integrante e vinculativa desta proposta/deliberação), seja concedida nova autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços para o corrente ano, com dispensa do parecer prévio referido no artigo 3.º, da mesma Portaria e conferida o seu exercício aos titulares dos*

órgãos em exercício em regime de permanência; 2. Que a presente proposta produza efeitos até à publicação e entrada em vigor da Lei de Orçamento de Estado para 2016, devendo ser apresentada nova proposta de autorização genérica de dispensa de parecer prévio vinculativo, em conformidade com esta nova lei. Em anexo: Deliberação de 23/07/2015 [1] Nos termos do n.º 14, do art.º 75.º, da LOE 2015 (em vigor por força do art.º 12º-H da LEO), estão excecionados do parecer prévio, a celebração e ou as renovações de contratos de aquisição de serviços até ao montante de € 5 000, salvo quando se tratem de contratos de avença ou de tarefa. Nos termos do n.º 2, do artigo 10º, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, entende-se por contrato de tarefa, o contrato cujo objeto é a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido, e por contrato de avença, o contrato cujo objeto é a execução de prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar, a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO PARA A PISCINA MUNICIPAL E PISCINA LA-SALLETTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES (I/5395/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), ainda em vigor por força do disposto no art.º 12-H da Lei de Enquadramento Orçamental, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, tendo por base a RQI n.º 37/2016 (I/2006/2016) e a Informação Interna com a referência I/1904/2016, torna-se necessário proceder à contratação da prestação de serviços de salvamento aquático para as Piscinas Municipal e de La Salette, pelo período de 12 meses, considerando o previsto no art.º 31.º, da Lei 68/2014, de 29 de agosto, que respeita à obrigatoriedade "(...) da presença de nadador-salvador permanentemente no cais da piscina de uso público, com curso válido, apenas para as funções atribuídas no seu conteúdo funcional, ou seja, apenas para o salvamento aquático”; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida pelo previsto no n.º 14, do artigo 75.º, da Lei n.º 82- B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), ainda em vigor por força do disposto no art.º 12-H da Lei de Enquadramento Orçamental, onde é referido que se encontram excecionados do Pedido de Parecer Prévio previsto no n.º 5 do mesmo artigo, a celebração de contratos de prestação de serviços até ao montante de € 5.000,00, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - A ausência de recursos próprios (no quadro de pessoal do Município), para os serviços em causa; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de

*emprego público; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. N.º 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota N.º 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para celebração do referido contrato é de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), isentos de IVA; - Que, por ser um procedimento com o mesmo objeto de contrato vigente em 2015, está sujeito à aplicação de redução remuneratória nos termos do estatuído no n.º 2.º e 4.º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com a Lei n.º 159-A/2015, passando o preço base apresentado (€ 24.000,00) a ser de € 23.578,65 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos). Os valores mencionados são isentos de IVA. Este valor poderá sofrer alterações de diminuição em função da interpretação da aplicação do artigo 2º da lei n.º 159-A/2015; - O valor referente ao ano 2016 encontra-se cabimentado na rubrica 020220, pela Proposta de Cabimento n.º 225 e Enquadramento do Plano Económico e Financeiro (EPEF) 349/2016; - Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção do ajuste direto em regime geral, tendo em conta o valor da despesa estimada já referido, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual foi assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2015, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016, encontrando-se previsto na rubrica 020220 - Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo para 2016 é de € 728.250,00 e, para 2017, é de € 730.000,00. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição de "Prestação de Serviços de Salvamento Aquático para Piscinas Municipal e de La Salette, pelo período de 12 meses". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*



===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h30m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi.* =====